



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Sexta-feira • 10 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 2043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUIXOENEQU2MJNFODLFRU

## **Decretos**

---

---

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO Nº 033/22 de Junho de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

A PREFEITA do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 785, de 07 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste DECRETO, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita), 1 de Junho de 2022.**

---

**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**Decreto N.º 000033/22**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				81.100,00	81.100,00
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				81.100,00	81.100,00
12.361.021.2.010	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				100,00	100,00
		3.3.90	93	9.2.0015.167	100,00	0,00
		3.3.90	93	7.1.0001.25	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
12.361.021.2.016	- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				15.000,00	15.000,00
		3.3.90	30	9.2.0015.155	15.000,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0015.152	0,00	15.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
13.392.022.2.056	- COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES				66.000,00	66.000,00
		3.3.90	39	9.2.0024.244	0,00	66.000,00
		3.3.90	39	8.2.0024.124	66.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>81.100,00</b>	<b>81.100,00</b>

**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA**  
**PREFEITA**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 034/22 de Junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(167) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.010-7.1.0001 - Indenizações e Restituições	100,00
(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-8.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>77.100,00</b>

**07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

(358) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total Suplementação: 83.100,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(403) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.010-9.2.0015 - Indenizações e Restituições	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100,00</b>

<b>06</b>	-	<b>SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>E</b>	<b>TRANSPORTES</b>
<b>06.06</b>	-	<b>SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>E</b>	<b>TRANSPORTES</b>
(294) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.0024 - Obras e Instalações						77.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

---

06	-	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES
06.06	-	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES
(396) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0.1.0000 - Obras e Instalações						6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>83.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>						<b>83.100,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita, 1 de Junho de 2022.**

---

**Celeste Augusta Araujo Paiva**  
**Prefeita**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	6.000,00	6.000,00
Fonte: 7.1.01	100,00	0,00
Fonte: 8.2.24	77.000,00	0,00
Fonte: 9.2.15	0,00	100,00
Fonte: 9.2.24	0,00	77.000,00
<b>Total:</b>	<b>83.100,00</b>	<b>83.100,00</b>